



27 de fevereiro de 2025 - Ano XXIII - Nº 3150 - Páginas 1 a 19

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 373, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025. Exonera MARIA ANA JEICY CORDEIRO DA SILVA do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL – AGENTE ADMINISTRATIVO, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025001790, de 10 de fevereiro de 2025; **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **a partir de 07 de fevereiro de 2025**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **MARIA ANA JEICY CORDEIRO DA SILVA**, matrícula nº 93551, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL – AGENTE ADMINISTRATIVO**, nomeado(a) em através da portaria nº 122, de 27 de dezembro de 2024, integrante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de fevereiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 374, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025. Exonera NATALIA SILVEIRA DE ANDRADE AQUINO do cargo efetivo de NUTRICIONISTA, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025001852, de 11 de fevereiro de 2025; **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **a partir de 11 de fevereiro de 2025**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **NATALIA SILVEIRA DE ANDRADE AQUINO**, matrícula nº 93500, ocupante do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, nomeado(a) em através da portaria nº 119, de 27 de dezembro de 2024, integrante da Secretaria Municipal de Educação - SME; Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de fevereiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 375, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025. Exonera LEONARDO DE MIRANDA CARNEIRO do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025002016, de 12 de fevereiro de 2025; **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **a partir de 12 de fevereiro de 2025**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **LEONARDO DE MIRANDA CARNEIRO**, matrícula nº 95465, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeado(a) em através da portaria nº 122, de 27 de dezembro de 2024, integrante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de fevereiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 376, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025. Exonera GLENNDIA SILVA SOUSA BERNARDO do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - AUXILIAR DE SALA, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025002383, de 17 de fevereiro de 2025; **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **a partir de 17 de fevereiro de 2025**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **GLENNDIA SILVA SOUSA BERNARDO**, matrícula nº 94210, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - AUXILIAR DE SALA**, nomeado(a) em através da portaria nº 122, de 27 de dezembro de 2024, integrante da Secretaria Municipal de Educação - SME; Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de fevereiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 377, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025. Exonera TAIS DA SILVA BRASIL do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO RELIGIOSO, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025002401, de 17 de fevereiro de 2025; **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **a partir de 17 de fevereiro de 2025**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **TAIS DA SILVA BRASIL**, matrícula nº 94129, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO RELIGIOSO**, nomeado(a) em através da portaria nº 120, de 27 de dezembro de 2024, integrante da Secretaria Municipal de Educação - SME; Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de fevereiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.**



PORTARIA Nº 378, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025. Exonera KAILLAN MARREIRO DE SOUSA do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025002478, de 18 de fevereiro de 2025; **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **a partir de 18 de fevereiro de 2025**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **KAILLAN MARREIRO DE SOUSA**, matrícula nº 94068, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA**, nomeado(a) em através da portaria nº 120, de 27 de dezembro de 2024, integrante da Secretaria Municipal de Educação - SME; Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de fevereiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 381, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025. TORNAR sem efeito a Portaria nº 369, de 24 de fevereiro de 2025 e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município e o art. 86, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº. 001, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º. TORNAR** sem efeito a Portaria nº 369, de 24 de fevereiro de 2025. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 27 de fevereiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**

PORTARIA Nº 382, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025. Designa Comissão Organizadora com a finalidade de auxiliar na organização do Processo de escolha dos representantes do CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, na composição do Colegiado de Caucaia, referente ao período da Gestão 2025/2027. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 59, combinado o art. 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa pela Lei Municipal Nº 1699 de 06 de março de 2006; **RESOLVE: Art.1º - CRIAR** a Comissão Organizadora para o Processo de Escolha dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. **Art. 2º.** A Comissão Organizadora terá a seguinte composição: – Rosana Monteiro Mesquita Gouveia - matrícula: 66033; – Adão Inácio Ferreira Júnior - matrícula: 95305; – Ana Cristina Dias carneiro - matrícula: 51547. **Art. 3º.** A Comissão deverá concluir o processo de composição no prazo máximo de 30 dias a contar da vigência desta Portaria. **Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 27 de fevereiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**

PORTARIA Nº 383, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025. Designa Comissão Organizadora com a finalidade de auxiliar na organização do Processo de escolha dos representantes do COMDICA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na composição do Colegiado de Caucaia, referente ao período da Gestão 2025/2027. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 59, combinado o art. 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pela Lei Municipal nº 1.065, de 27 de novembro de 1997; **RESOLVE: Art. 1º - CRIAR** a Comissão Organizadora para o Processo de Escolha dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Art. 2º.** A Comissão Organizadora terá a seguinte composição: – Rosana Monteiro Mesquita Gouveia - matrícula: 66033; – Adão Inácio Ferreira Júnior - matrícula: 95305; – Ana Cristina Dias Carneiro - matrícula: 51547. **Art. 3º.** A Comissão deverá concluir o processo de composição no prazo máximo de 30 dias a contar da vigência desta Portaria. **Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 27 de fevereiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**

PORTARIA Nº 384, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025. Exonera ANTONIO GILMAR SILVEIRA DE LIMA do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025002930, de 25 de fevereiro de 2025; **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **a partir de 25 de fevereiro de 2025**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **ANTONIO GILMAR SILVEIRA DE LIMA**, matrícula nº 92682, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR**, integrante da Secretaria Municipal de Educação - SME; Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 27 de fevereiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**LEIS**

LEI Nº 3.848/25 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025. Denomina Logradouro Público como Rua Humberto Tavares Mota, a atual rua sem nome no Povoado de Carauçanga neste município **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte **LEI:** Art. 1º Denomina Logradouro Público como Rua Humberto Tavares Mota, a atual rua sem nome no Povoado de Carauçanga neste município. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 05 de fevereiro de 2025 ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES (DR. TANILO) - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

Rua Humberto Tavares Mota

LEI Nº3.849/25 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025. Denomina Logradouro Público como Rua Francisca Silva de Almeida, a atual rua sem nome no Povoado de Poço das Pedras no distrito de Sítios Novos neste município O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º Denomina Logradouro Público como Rua Francisca Silva de Almeida, a atual rua sem nome no Povoado de Carauçanga neste município. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 05 de fevereiro de 2025 ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES (DR. TANILO) - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

Rua Francisca Silva de Almeida

LEI Nº3.850/25 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025. Institui o feriado municipal o Dia 01 de maio Dia de São José Operário. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art.1º Fica reconhecido anualmente no Município de Caucaia como feriado municipal o Dia 01 de maio Dia de São José Operário. Art.2º Respeitando os termos tradicionais e a população nos movimentos festivos e festivos e devocionais deste dia. Art.3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 05 de fevereiro de 2025 ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - (DR. TANILO) - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

LEI Nº3.851/25 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025. Denomina Logradouro Público como Rua Joaquim Quintela de Almeida, a atual rua sem nome no Povoado de Carausanga neste município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º Denomina Logradouro Público como Rua Joaquim Quintela de Almeida, a atual rua sem nome no Povoado de Carausanga neste município. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 05 de fevereiro de 2025 ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES (DR. TANILO) - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

Rua Joaquim Quintela de Almeida



LEI Nº3.852/25 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025. Dispõe sobre a denominação oficial da Travessa Mauricio de Almeida Magalhães, situada no Bairro Padre Júlio Maria, neste Município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Mauricio de Almeida Magalhães, a Travessa sem denominação oficial, situada no Bairro Padre Júlio Maria, neste Município. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 05 de fevereiro de 2025. ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES (DR. TANILO) - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

Travessa Mauricio de Almeida Magalhães



LEI Nº3.853/25 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025. Dispõe sobre a denominação oficial da Travessa Maria Aldenora Sampaio de Andrade, situada no Bairro Padre Júlio Maria, neste Município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Maria Aldenora Sampaio de Andrade, a Travessa sem denominação oficial, situada no Bairro Padre Júlio Maria, neste Município. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 05 de fevereiro de 2025. ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES (DR. TANILO) - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

Travessa Maria Aldenora Sampaio de Andrade



LEI Nº3.854/25 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025. Dispõe sobre a denominação oficial da Travessa Francisco Amaral dos Santos, situada no Bairro Padre Júlio Maria, neste Município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Francisco Amaral dos Santos, a Travessa sem denominação oficial, situada no Bairro Padre Júlio Maria, neste Município. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 05 de fevereiro de 2025 ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES (DR. TANILO) - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

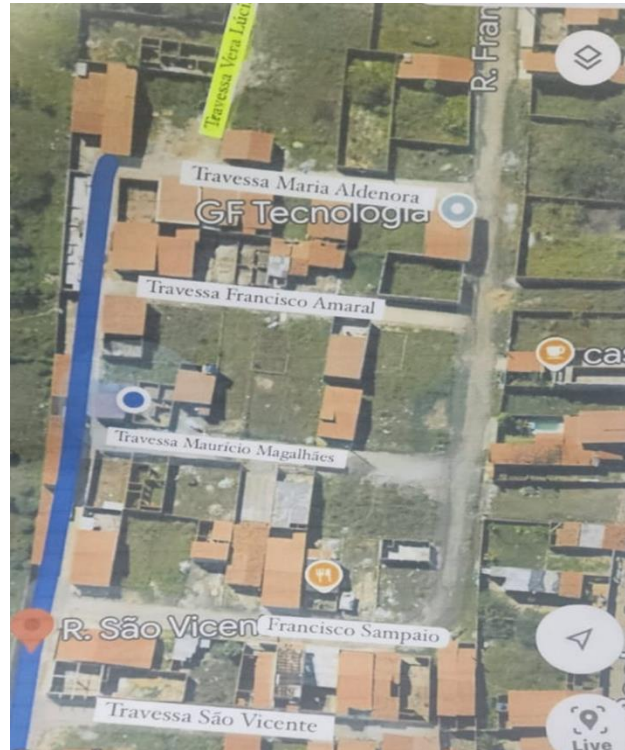
Travessa Francisco Amaral dos Santos



LEI Nº3.855/25 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025. Institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Caucaia, o Dia do Bombeiro Mirim e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Caucaia, o Dia do Bombeiro Mirim, a ser celebrado anualmente no Dia 15 de Outubro. Art. 2º - O Dia do Bombeiro Mirim tem como objetivo promover a conscientização sobre a importância da prevenção de acidentes e a atuação em emergências. Art. 3º - As comemorações do Dia do Bombeiro Mirim poderão incluir atividades educativas, palestras, simulações de resgate e outras ações que visem a integração e o aprendizado das crianças. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 05 de fevereiro de 2025 ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - (DR. TANILO) - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

LEI Nº3.856/25 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025. Dispõe sobre a denominação oficial da Travessa Vera Lucia Cardoso Barbosa, situada no Bairro Padre Júlio Maria, neste Município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Vera Lucia Cardoso Barbosa, a Travessa sem denominação oficial, situada no Bairro Padre Júlio Maria, neste Município. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 05 de fevereiro de 2025 ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES (DR. TANILO) - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

Travessa Vera Lucia Cardoso Barbosa



PORTARIA

PORTARIA Nº 309/2025-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no que lhe confere o Art. 15, XV, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, bem como o Art. 30, Inciso XX e XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); **CONSIDERANDO** resguardar a produtividade e aproveitamento dos trabalhos habituais em atendimento aos princípios da economicidade e eficiência. **RESOLVE:** Art. 1º Declarar **PONTO FACULTATIVO** os dias 3,4 e 5 de março de 2025 (segunda, terça e quarta-feira), em todos os departamentos da Câmara Municipal de Caucaia; Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** ao 27 de fevereiro de 2025. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA 01, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 Delega a servidora **VANIA ANGELO MOREIRA** o encargo de Ordenadora de Despesas da Procuradoria-Geral do Município. O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o disposto no inciso II do art. 4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017; **CONSIDERANDO** a necessidade da gestão, referente aos atos de ordenação das despesas. **RESOLVE:** Art. 1º - **DELEGAR** a servidora **VANIA ANGELO MOREIRA**, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a função de **ORDENADOR DE DESPESAS** da Procuradoria-Geral do Município, as atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais aplicadas a partir de 25 de fevereiro de 2025 até uma posterior deliberação. **Art 2º** - A servidora supracitada no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, não recaindo responsabilidade sobre o Procurador-Geral, quando a mesma utilizar da competência delegada nesta portaria. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO,** em 25 de fevereiro de 2025. **JOSÉ ISAÍAS RODRIGUES TOMAZ - PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO - OAB/CE 17.210.**



PORTARIA 02, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 Delega a servidora **MARIA ILIANY RIBEIRO MARINHO** o encargo de Liquidante de Despesas da Procuradoria-Geral do Município. **O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o disposto no inciso II do art. 4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017; **CONSIDERANDO** a necessidade da gestão, referente aos atos de liquidação das despesas. **RESOLVE: Art. 1º - DELEGAR** a servidora **MARIA ILIANY RIBEIRO MARINHO**, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a função de **LIQUIDANTE DE DESPESAS** da Procuradoria-Geral do Município, as atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais aplicadas a partir de 25 de fevereiro de 2025 até uma posterior deliberação. **Art 2º -** A servidora supracitada no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, não recaindo responsabilidade sobre o Procurador-Geral, quando a mesma utilizar da competência delegada nesta portaria. **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, em 25 de fevereiro de 2025. **JOSÉ ISAÍAS RODRIGUES TOMAZ - PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO - OAB/CE 17.210.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONVOCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO 09/2025. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos II e V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 56, IX da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. Os quais constam no Anexo Único, considerando os contratos efetivados nos anos de 2023 e 2024, **respeitando a ordem de classificação entre os candidatos Edital Nº 013/2024 de 17 de abril de 2024, referente à Seleção Pública Simplificada para Professores Temporários**, que tem como finalidade de atender às necessidades de excepcional interesse público decorrentes das carências provisórias nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Educação, até a convocação e lotação definitiva do cadastro de reserva dos aprovados no Concurso Edital nº 01/2023. A convocação não assegura a lotação imediata, respeitando as necessidades supervenientes da Secretaria Municipal de Educação e o interesse público para o preenchimento das vagas temporárias. Os (as) nomeadas (as) deverão comparecer à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada na Rua: Juaci Sampaio Pontes, nº 2000 – Centro – Caucaia/CE, no Setor Recursos Humanos, a fim de realizar a sua respectiva lotação de acordo com o **cronograma no anexo único**. Os (as) candidatos (as) deverão apresentar a cópias da documentação abaixo relacionada e Ficha de Cadastro em anexo, preenchida e assinada. RG; CPF; Título de Eleitor; PIS; Comprovante de Residência; Comprovante de Escolaridade; Conta Bradesco. **Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 27 de fevereiro de 2025.** **CAMILA BEZERRA COSTA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO CONVOCAÇÃO 09/2025 – 013/2024 –**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSORES TEMPORÁRIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Língua Portuguesa - 06/03/2025 (Quinta-feira)**

Ordem	Pontuação Final Edital 013/2024	Candidato(A)	Cargo	Horário
1	42	Sebastião Camelo Da Silva Filho	Professor de Língua Portuguesa	06/03/2025 08h20min
3	37	Maria Fernanda Ferreira Pessoa Da Silva	Professor de Língua Portuguesa	06/03/2025 08h20min
4	37	Francisco Jose Rodrigues Supriano Farias	Professor de Língua Portuguesa	08h20min 08h20min
5	35	Antonia Eliane Da Silva Nogueira	Professor de Língua Portuguesa	06/03/2025 08h20min
6	35	Iracema Soares Lima	Professor de Língua Portuguesa	06/03/2025 08h40min
7	35	Shirley Lopes Oliveira Souza	Professor de Língua Portuguesa	06/03/2025 08h40min
8	34	Irami Guedes Santiago	Professor de Língua Portuguesa	06/03/2025 08h40min
9	34	Maria Leylane Silva Almeida	Professor de Língua Portuguesa	06/03/2025 08h40min
10	34	Aline Kécia Dias De Lima	Professor de Língua Portuguesa	06/03/2025 09h00min
11	33	Ivaneide Martins Rodrigues	Professor de Língua Portuguesa	06/03/2025 09h00min
12	33	Francisco José Lecy	Professor de Língua Portuguesa	06/03/2025 09h00min
13	33	Maria Adriana Duarte Gonçalves	Professor de Língua Portuguesa	06/03/2025 09h20min
14	33	Maria Ivonete Teixeira	Professor de Língua Portuguesa	06/03/2025 09h20min
15	33	Sheron Maiara De Souza Caminha Mota	Professor de Língua Portuguesa	06/03/2025 09h20min
16	32,7	Josileide Braga De Oliveira	Professor de Língua Portuguesa	06/03/2025 09h20min
17	31,5	Maria Angélica De Oliveira Eugênio	Professor de Língua Portuguesa	06/03/2025 09h40min
18	31,5	Roselane Dos Santos Silva Cavalcante	Professor de Língua Portuguesa	06/03/2025 09h40min
19	31	Sônia Regia Bernardo Da Silva	Professor de Língua Portuguesa	06/03/2025 09h40min
20	30,5	Maria Taciana Saraiva Rocha	Professor de Língua Portuguesa	06/03/2025 09h40min
21	30	Keila Verônica Camelo	Professor de Língua Portuguesa	06/03/2025 10h00min
22	30	Edvan Tabosa Santos	Professor de Língua Portuguesa	06/03/2025 10h00min
23	30	Daniele Leite Da Silva	Professor de Língua Portuguesa	06/03/2025 10h00min
24	30	Brunna Ramos Do Nascimento	Professor de Língua Portuguesa	06/03/2025 10h00min



25	30	Rayza Santos Do Nascimento	Professor de Língua Portuguesa	06/03/2025 10h20min
26	29,5	Danielle Helena Genuca De Lima Castelo Branco	Professor de Língua Portuguesa	06/03/2025 10h20min
27	29	Caroline Da Rocha Nascimento	Professor de Língua Portuguesa	06/03/2025 10h20min
28	28,5	Maria De Fátima Medina Lucena	Professor de Língua Portuguesa	06/03/2025 10h20min
29	28	Emanuella Felix Lopes De Oliveira	Professor de Língua Portuguesa	06/03/2025 10h40min
30	27,5	Maria Aparecida Paiva De Oliveira	Professor de Língua Portuguesa	06/03/2025 10h40min
31	27,5	Ezequiel Nogueira De Moraes	Professor de Língua Portuguesa	Data e horário a definir posteriormente
32	26	Ana Flavia Do Nascimento Viana	Professor de Língua Portuguesa	Data e horário a definir posteriormente
33	25	Sandra Kátia Silva Dos Anjos	Professor de Língua Portuguesa	Data e horário a definir posteriormente
34	22	Patrícia Nogueira Firmino	Professor de Língua Portuguesa	Data e horário a definir posteriormente
35	21,5	Marcia Da Silva Cruz	Professor de Língua Portuguesa	Data e horário a definir posteriormente
36	21	Maria De Fátima Albuquerque Severo	Professor de Língua Portuguesa	Data e horário a definir posteriormente
37	20	Gerda Barbosa De Amorim	Professor de Língua Portuguesa	Data e horário a definir posteriormente

Língua Inglesa - 06/03/2025 (quinta-feira)

Ordem	Pontuação Final Edital 013/2024	Candidato(A)	Cargo	Horário
01	36	Marcos Sergio Alves Vieira	Professor de Língua Inglesa	06/03/2025 10h40min
02	36	Gloubélia Maria Bezerra De Sousa	Professor de Língua Inglesa	06/03/2025 10h40min
03	35	Maria Assunção Melo De Oliveira	Professor de Língua Inglesa	06/03/2025 11h00min
04	28,8	Bruno Tavares De Moraes	Professor de Língua Inglesa	06/03/2025 11h00min
05	28	Claudemir Carvalho De Sousa	Professor de Língua Inglesa	06/03/2025 11h00min
06	28	Rebeca Biserra Sobrinho	Professor de Língua Inglesa	06/03/2025 11h00min
07	27	Ana Alice De Castro	Professor de Língua Inglesa	06/03/2025 11h20min
08	21	Maria Cristina Soares Dos Santos Cardoso	Professor de Língua Inglesa	06/03/2025 11h20min

Professor de Língua Portuguesa e Língua Inglesa 06/03/2025 (quinta-feira)

Ordem	Pontuação Final Edital 013/2024	Candidato(A)	Cargo	Horário
1	32	Nádia Raquel De Souza	Professor de Língua Portuguesa e Língua Inglesa	06/03/2025 11h20min
2	32	Flávia Raklezia Duarte Martins	Professor de Língua Portuguesa e Língua Inglesa	06/03/2025 11h20min
3	31	Rodrigo Dos Santos Andrade	Professor de Língua Portuguesa e Língua Inglesa	06/03/2025 11h40min
4	24	Francisca Helena Menezes Da Silva	Professor de Língua Portuguesa e Língua Inglesa	06/03/2025 11h40min
5	18	Mauro César Diógenes Moreira	Professor de Língua Portuguesa e Língua Inglesa	06/03/2025 11h40min

Professor de Matemática - 06/03/2025 (quinta-feira)

Ordem	Pontuação Final Edital 013/2024	Candidato(A)	Cargo	Horário
1	43	Kevin Cristian Paulino Freires	Professor de Matemática	06/03/2025 13h20min
2	38	Edlúcio Menezes Da Costa	Professor de Matemática	06/03/2025 13h20min
3	38	Leila Maria Matias Muniz	Professor de Matemática	06/03/2025 13h20min
4	37	Francisco Denilson Bezerra de Carvalho	Professor de Matemática	06/03/2025 13h20min
5	36	Almir Rocha Da Costa	Professor de Matemática	06/03/2025 13h40min
6	36	John Kesley Brito Da Costa	Professor de Matemática	06/03/2025 13h40min
7	36	Carlos Filipe Melo Falcao	Professor de Matemática	06/03/2025 13h40min



8	35	Francisca Francineide Da Silva	Professor de Matemática	06/03/2025 13h40min
9	35	Maria Silvania Marques Xavier De Souza	Professor de Matemática	06/03/2025 14h00min
10	34	Maria Graciene Souza Do Nascimento	Professor de Matemática	06/03/2025 14h00min
11	34	Marcelo Da Silva Cabral	Professor de Matemática	06/03/2025 14h00min
12	34	Francinete Silva De Castro Souza	Professor de Matemática	06/03/2025 14h00min
13	34	Luciana De Castro Teixeira	Professor de Matemática	06/03/2025 14h20min
14	34	Yvie De Liz Braga	Professor de Matemática	06/03/2025 14h20min
15	33	José Aurino Rodrigues De Castro	Professor de Matemática	06/03/2025 14h20min
16	33	Gustavo De Lima Facó	Professor de Matemática	06/03/2025 14h20min
17	33	Sidney Victor Teixeira De Oliveira	Professor de Matemática	06/03/2025 14h40min
18	32	Pedro Rosa De Moraes	Professor de Matemática	06/03/2025 14h40min
19	31	Raimunda Zena Cleide Santos	Professor de Matemática	06/03/2025 14h40min
20	31	Wlândia Da Silva Rodrigues Teixeira	Professor de Matemática	06/03/2025 14h40min
21	31	Francisco Fabricio Mota De Queiroz	Professor de Matemática	06/03/2025 15h00min
22	31	Francisco Valdeir Alves Da Silva	Professor de Matemática	06/03/2025 15h00min
23	30	Joaquim Epaminondas Neto	Professor de Matemática	06/03/2025 15h00min
24	30	Francisco Gutemberg Ferreira Braga	Professor de Matemática	06/03/2025 15h00min
25	30	Saul Martins Lopes De Amorim	Professor de Matemática	06/03/2025 15h20min
26	30	Armando Oliveira Bastos Junior	Professor de Matemática	06/03/2025 15h20min
27	30	Thiago Sousa Teixeira	Professor de Matemática	06/03/2025 15h20min
28	29	Andréa Freitas da Costas	Professor de Matemática	06/03/2025 15h20min
29	29	Reury Mesquita E Silva	Professor de Matemática	Data e horário a definir posteriormente
30	28,5	Alcir De Lima Jacinto	Professor de Matemática	Data e horário a definir posteriormente
31	28,5	João Paulo De Oliveira Santos	Professor de Matemática	Data e horário a definir posteriormente
32	28	Erivarido Paulino De Sousa	Professor de Matemática	Data e horário a definir posteriormente
33	28	Francisco Elbert Ferreira De Sousa	Professor de Matemática	Data e horário a definir posteriormente
34	28	Willian Silva Melo Dos Santos	Professor de Matemática	Data e horário a definir posteriormente
35	27,75	Megue De Lima Xavier	Professor de Matemática	Data e horário a definir posteriormente
36	27,5	Aglasiana Lima Castelo Leite	Professor de Matemática	Data e horário a definir posteriormente
37	27,5	Antonia Josene Martins Vana	Professor de Matemática	Data e horário a definir posteriormente
38	26,5	Marcos Antonio Gomes De Sousa	Professor de Matemática	Data e horário a definir posteriormente
39	26	Glauco Andrade Jucá	Professor de Matemática	Data e horário a definir posteriormente
40	22,5	Kamila Ferreira Gomes	Professor de Matemática	Data e horário a definir posteriormente

História - 07/03/2025 (sexta-feira)

Ordem	Pontuação Final Edital 013/2024	Candidato(A)	Cargo	Horário
1	40	Sérgio Medeiros De Almeida	Professor de História	07/03/2025 08h20min
2	38	Aline De Kassia Malcher Lima	Professor de História	07/03/2025 08h20min
3	37	Sílvia Maria Dos Santos Cardoso	Professor de História	07/03/2025 08h20min
4	37	Leonardo Manuel De Moraes Araújo	Professor de História	07/03/2025 08h20min
5	37	Leonardo Da Silva Barbosa	Professor de História	07/03/2025 08h40min
6	36	Maria Lucimar Dos Santos Batista	Professor de História	07/03/2025 08h40min
7	36	Jose Danilo Braga Da Cunha	Professor de História	07/03/2025 08h40min
8	36	Lucia Rodrigues De Oliveira	Professor de História	07/03/2025 08h40min
9	36	Gláucia De Souza Alves	Professor de História	07/03/2025 09h00min



10	36	Paulo Vitor Azevedo De Araújo	Professor de História	07/03/2025 09h00min
11	36	Valnelinne Viana De Sousa	Professor de História	07/03/2025 09h00min
12	35,5	Waléria Duarte Félix	Professor de História	07/03/2025 09h20min
13	35	Diana Bazan Siqueira	Professor de História	07/03/2025 09h20min
14	35	Jairo Cesar Freitas Ribeiro	Professor de História	07/03/2025 09h20min
15	34	Almir Viana Dantas	Professor de História	07/03/2025 09h20min
16	34	Sérgio Cavalcante Feitosa	Professor de História	07/03/2025 09h40min
17	34	Rogério De Jesus Ramos Queiroz	Professor de História	07/03/2025 09h40min
18	34	Misael Do Carmo Teixeira	Professor de História	07/03/2025 09h40min
19	33	Maria Vivia De Oliveira Costa	Professor de História	07/03/2025 09h40min
20	32	Francisco Juca Lima de Sousa	Professor de História	07/03/2025 10h00min
21	32	Mara Cibelle Monteiro Lima	Professor de História	07/03/2025 10h00min
22	31	Francisco Glaydson Do Nascimento	Professor de História	07/03/2025 10h00min
23	31	Suellen Mary Gomes Rodrigues	Professor de História	07/03/2025 10h00min
24	30,9	Antonio Wellington Lemos Da Silva	Professor de História	07/03/2025 10h20min
25	30	Gilberto Sobreira Dos Santos	Professor de História	07/03/2025 10h20min
26	30	Francisco Roberto Santos De Abreu	Professor de História	Data e horário a definir posteriormente
27	30	Matheus Cerqueira Ferreira	Professor de História	Data e horário a definir posteriormente
28	29	Vera Lúcia Rolim Cintula	Professor de História	Data e horário a definir posteriormente
29	29	Atenusia Sandra Lima De Aquino Sousa	Professor de História	Data e horário a definir posteriormente
30	28,5	Ana Virginia Fonseca Lima	Professor de História	Data e horário a definir posteriormente
31	28	Valquimar Rodrigues Linhares	Professor de História	Data e horário a definir posteriormente
32	28	Mauritania Nunes De Melo Sampaio	Professor de História	Data e horário a definir posteriormente
33	28	Carla Burlemaqui Coelho Menezes	Professor de História	Data e horário a definir posteriormente
34	28	Anne Estefany Barroso Gomes	Professor de História	Data e horário a definir posteriormente
35	24,5	Denise De Oliveira Chaves Lima	Professor de História	Data e horário a definir posteriormente
36	24,1	Tadeu Pinheiro Lopes Junior	Professor de História	Data e horário a definir posteriormente
37	24	Vladmir Barroso Lucio	Professor de História	Data e horário a definir posteriormente
38	20	Daniele Santos De Jesus Souza	Professor de História	Data e horário a definir posteriormente
39	18	Raimundo Nonato Dantas Da Silva	Professor de História	Data e horário a definir posteriormente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 17, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025. Dispõe sobre a designação de ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO para responder pelas funções de ORDENADORA DE DESPESAS, na forma que indica. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea “a” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o artigo 27, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO o disposto no art. 50 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** a necessidade e a vacância da função; **RESOLVE: Art. 1º** Designar, a partir de 05 de fevereiro de 2025, a servidora ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO, matrícula: 95335, ocupante do cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pela função de Ordenadora de Despesas. **Art. 2º** No exercício da função de Ordenadora de Despesas, não haverá remuneração pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. em 27 de fevereiro de 2025. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.****



PORTARIA Nº 18/2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea “a” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o artigo 27, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE designar ALANNA DE ABREU RODRIGUES ROCHA, CPF: ***168***-50**, a partir do dia 05 de fevereiro de 2025 como responsável pela elaboração dos Documentos de Formalização de Demanda (DFD), conforme a lei 14.133/21 e suas posteriores alterações. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. em 27 de fevereiro de 2025. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**PORTARIAS**

PORTARIA DE Nº 006, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. Conceder **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** ao servidor **KARDELAN ARTEIRO DA SILVA**, na forma que indica. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 27, da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 127/2023 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores de Nível Superior do Município de Caucaia, Grupo Ocupacional Gestão Pública; **CONSIDERANDO** a documentação presente no Processo nº 2025000870 - SGG de 23 de janeiro de 2025; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, ao servidor **KARDELAN ARTEIRO DA SILVA**, matrícula nº 93095, ocupante de cargo efetivo de **ENGENHEIRO DE RECURSOS AMBIENTAIS, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em nível de **MESTRADO** no **percentual de 40%** (quarenta por cento) incidente sobre o vencimento base, conforme o certificado de **PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL**, expedido pela **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO PERNAMBUCO - UFRPE**, com carga horária de 600 (seiscentas) horas, registrado sob o nº 60, Livro nº ENGEP00001, Folha nº 30 de 07 de abril de 2021. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, exceto os efeitos financeiros que retroagirão a 23 de janeiro de 2025. **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 03 de fevereiro de 2025. **LUCIANA CAVALCANTI MARINHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 14, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025. DESIGNA A SERVIDORA DENISE MOREIRA DOS SANTOS, O ENCARGO DE COORDENADORA DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** a necessidade e a vacância da função; **RESOLVE: Art. 1º Designar**, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, a servidora DENISE MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 34951, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, o encargo de Coordenadora do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO**, em 20 de fevereiro de 2025. **JOSÉ ALBERTO ROCHA JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE.**

PORTARIA Nº 15, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025. DESIGNA AO SERVIDOR DIONISIO PINHEIRO BERNARDO, O ENCARGO DE COORDENADOR DO SETOR DE CONTROLE PATRIMONIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** a necessidade e a vacância da função; **RESOLVE: Art. 1º Designar**, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, ao servidor DIONISIO PINHEIRO BERNARDO, matrícula nº 34959, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, o encargo de Coordenador do Setor de Controle Patrimonial da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO**, em 20 de fevereiro de 2025. **JOSÉ ALBERTO ROCHA JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE.**

PORTARIA Nº 17, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. DESIGNA AO SERVIDOR LEANDRO COELHO GUERRA, O ENCARGO DE GERENTE DO SETOR DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** a necessidade e a vacância da função; **RESOLVE: Art. 1º Designar**, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, ao servidor LEANDRO COELHO GUERRA, matrícula nº 93018, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Unidade, o encargo de Gerente do Setor de Controle de Combustível da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO**, em 26 de fevereiro de 2025. **JOSÉ ALBERTO ROCHA JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025. Delega a competência ao Secretário Adjunto LEONARDO VIEIRA NEPOMUCENO para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, as funções de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Turismo de Caucaia e dá outras providências. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IX da Lei nº 3.269 de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO** a necessidade da gestão, referente aos atos de ordenação das despesas. **RESOLVE: Art. 1º DELEGAR** o servidor LEONARDO VIEIRA NEPOMUCENO, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a função de ORDENADOR DE DESPESAS da Secretaria Municipal de Turismo de Caucaia, as atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais aplicadas a partir de 05 de fevereiro de 2025 até uma posterior deliberação. **Art. 2º** O servidor supracitado no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, não recaindo responsabilidade sobre a Secretária, quando o mesmo utilizar da competência delegada nesta portaria. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA**, em 05 de fevereiro de 2025 **REBECA TIMBÓ PAIVA LOPES - SECRETÁRIA DE TURISMO DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 002, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025. DELEGA O SERVIDOR JOSÉ LIVERTON MOREIRA O ENCARGO DE LIQUIDANTE DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** a necessidade da gestão, referente aos atos de liquidação das despesas. **RESOLVE: Art. 1º DELEGAR** o servidor JOSÉ LIVERTON MOREIRA – Matrícula nº 95357, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico II- simbologia EI-2, deste órgão, as atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais o encargo de liquidante de despesas da Secretaria de Turismo do Município. **Art. 2º** O servidor supracitado no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, não recaindo responsabilidade sobre a Secretária, quando o mesmo utilizar da competência delegada nesta portaria. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 05 de fevereiro de 2025. **REBECA TIMBÓ PAIVA LOPES - SECRETÁRIA DE TURISMO DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 003, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025. Designa Ana Paula Barbosa Moura para exercer a função de Gestor e Francisco Neyardo da Silva como Fiscal e Lucielio Rodrigues Queiroz Melo como Fiscal substituto dos Contratos, conforme Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO**, que o contrato administrativo é regido pela Lei 14.133/21, no qual, exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, nos termos do art. 104, inciso III e art. 117 ambos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são: I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular; II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços; III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação; IV – Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais; V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação; VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente; VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações; VIII – Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse procedimento; IX – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os servidores abaixo especificados como Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto dos Contratos, conforme anexo único, parte integrante desta Portaria.

NOME	CPF	FUNÇÃO
Ana Paula Barbosa Moura	***.285.***-47	Gestor
Francisco Neyardo da Silva	***.145.***-59	Fiscal
Lucielio Rodrigues Queiroz Melo	***.165.***-92	Fiscal Substituto

Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO**, em 05 de fevereiro de 2025. **REBECA TIMBÓ PAIVA LOPES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO.**



ANEXO A PORTARIA Nº 003, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025				
Item	Contrato	Vigência	Contratado	Objeto
01	20210301-18	30/04/2025	Hedelita Nogueira Vieira Eireli	Registro De Preços Visando A Futura E Eventual Contratação De Serviços De Publicações Legais De Interesse Das Diversas Unidades Administrativas Do Município De Itaitinga/Ce.
02	2021060807-SECU	10/06/2025	Publimais Asses. E Planej. Contabil Ltda	Contratação De Prestação De Serviços Tecnicos Especializados Em Processamento, Assessoria E Consultoria De Contabilidade, No Ambito Dos Registros De Execução Orçamentaria, Financeira E Patrimonial, Elaboração Dos Respectiveos Balancetes Mensais, Geração De Informações Para O Sistema De Informações Do Municipais- Sim/Tcm/Ce E Elaboração Das Respectiveas Prestações De Contas De Governo E Gestão Das Diversas Unidades Administrativas Do Município De Caucaia/Ce.
03	2021080201-11	21/09/2025	Alucom Ltda-Epp	Registro De Preços Visando Futuras E Eventuais Contratações De Serviços De Locações De Equipamentos De Informática, Com Suporte, Assistência Técnica E Manutenção Preventiva E Corretiva In-Loco, Bem Como Atuação Nos Processos De Gerenciamento De Serviços, Com Base Em Melhores Práticas Definidas Pela Itil – Information Technology Infrastructure Library®, Cujos Serviços Serão Avaliados Através De Acordos De Nível De Serviço, Para Atender As Necessidades Das Diversas Secretarias Do Município De Caucaia-Ce
04	2022010701	07/01/2025	Locabox Locação De Maquinas E Equipamentos Ltda	Adesão A Ata De Registro De Preços Nº 2021.08.02.03 Visando A Contratação De Serviços De Locação De Contêineres De Interesse Da Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
05	2022041101-02	26/05/2025	Webtrip Agencia De Viagens E Turismo Eireli	Registro De Preço Para Taxa Por Transação (Transaction Fee) Visando Futuras E Eventuais Contratações De Serviços De Reserva, Emissão E Entrega De Bilhetes De Passagens Aéreas No Âmbito Nacional E Internacional E Demais Serviços Correlatos (Passagens Rodoviárias E Ferroviárias No Âmbito Internacional, Serviços De Reservas De Hotéis E Veículos Terrestres De Qualquer Porte, Translado, Seguro De Saúde E De Bagagem), Para Atender As Necessidades De Diversas Secretarias Do Município De Caucaia/Ce.
06	2022040601-03	02/06/2025	Egel Locação De Veiculos Ltda	Registro De Preços Visando A Futura E Eventuais Contratações De Prestações De Serviços De Locação De Veículos Destinado A Atender As Necessidades De Diversas Secretarias Do Município De Caucaia/Ce, Conforme Projeto Básico/Termo De Referência Em Anexo Ao Edital.
07	2021110901-017	03/06/2025	S.G. Propag Comunicacao E Marketing Ltda	Contratação de 02 (Duas) Agências De Publicidade E Propaganda Para Prestação De Serviços De Publicidade Para A Prefeitura De Caucaia/Ce.
08	2021110901-007	03/06/2025	Agil Comunicação E Marketing Ltda.	Contratação de 02 (Duas) Agências De Publicidade E Propaganda Para Prestação De Serviços De Publicidade Para A Prefeitura De Caucaia/Ce.
09	2022040504/07SE	02/06/2025	Instituto De Desenvolvimento Economico E Social	Contratação De Serviços De Consultoria E Assessoria Em Convenios Contratados De Repasses, Termos De Ajustes, Termos De Compromisso, Programas De Ação Continuada E Instrumentos Similares, Nas Esferas Federal E Estadual, Com Disponibilização De Solução Web De Acompanhamento E Aplicativo Para Smartphones, Junto A Diversas Secretarias Do Município De Caucaia/Ce.
10	2022050501.21	03/05/2025	7serv Gestão De Beneficios Ltda.	Registro De Preços Visando A Futura E Eventual Contratação De Serviços De Gerenciamento De Frota Com Fornecimento De Combustíveis, Através De Cartão Eletrônico Ou Microprocessado, De Interesse Das Diversas Unidades Administrativas Da Prefeitura Municipal De Caucaia/Ce, Conforme Projeto Básico/Termo De Referência Em Anexo Ao Edital
11	2023061502-09	02/08/2025	Pontual Rent A Car Ltda	Registro De Preços Visando A Futura E Eventual Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Locação De Veículos Destinados A Atender As Necessidades De Diversas Secretarias Do Município De Caucaia/Ce, Tudo Conforme Especificações Contidas No Projeto Básico/Termo De Referência, Constante Do Anexo I Do Edital
12	2023090402-05	11/10/2025	Br All Eventos E Comer. De Equip. De Informá. Ltda	Registro De Preços Visando A Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Na Prestação Dos Serviços De Organização, Planejamento E Execução De Eventos Em Geral, Locação De Infraestrutura Com Mobiliário Necessário E Adequado, Compreendendo A Montagem, Desmontagem, Transporte E Outros Serviços Correlatos, Para Atender As Demandas Da Secretaria De Turismo E Cultura E Secretaria De Gestão E Governo Do Município De Caucaia/Ce.



13	2023090402-14	01/11/2025	Nota Musical Atividades De Sonorizacao E De Ilumin	Registro De Preços Visando A Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Na Prestação Dos Serviços De Organização, Planejamento E Execução De Eventos Em Geral, Locação De Infraestrutura Com Mobiliário Necessário E Adequado, Compreendendo A Montagem, Desmontagem, Transporte E Outros Serviços Correlatos, Para Atender As Demandas Da Secretaria De Turismo E Cultura E Secretaria De Gestão E Governo Do Município De Caucaia/Ce.
14	2023090402-13	01/11/2025	Guiatelli Publicidade Eventos Eirelli Me	Registro De Preços Visando A Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Na Prestação Dos Serviços De Organização, Planejamento E Execução De Eventos Em Geral, Locação De Infraestrutura Com Mobiliário Necessário E Adequado, Compreendendo A Montagem, Desmontagem, Transporte E Outros Serviços Correlatos, Para Atender As Demandas Da Secretaria De Turismo E Cultura E Secretaria De Gestão E Governo Do Município De Caucaia/Ce.
15	2023090402-18	01/11/2025	Johnny Lima Producoes Musicais Ltda	Registro De Preços Visando A Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Na Prestação Dos Serviços De Organização, Planejamento E Execução De Eventos Em Geral, Locação De Infraestrutura Com Mobiliário Necessário E Adequado, Compreendendo A Montagem, Desmontagem, Transporte E Outros Serviços Correlatos, Para Atender As Demandas Da Secretaria De Turismo E Cultura E Secretaria De Gestão E Governo Do Município De Caucaia/Ce.
16	2023122910-06	07/05/2025	Mega Infra Solucoes Em Infraestrutura Ltda	Registro De Preços Para Prestação De Serviços De Provimento, Manutenção E Instalação De Serviço De Acesso À Rede De Internet Contemplando O Provimento Multisserviços De Telecomunicações E Softwares De Gestão Em Municípios, De Interesse Das Diversas Secretarias Do Município De Caucaia/Ce.
17	2024052001/001	17/06/2025	Coletivo Consultoria E Gestao De Projetos Sociocul	Contratação de empresa especializada em assessoria para gestão e aplicação dos recursos oriundas da lei complementar n.º 195/2022 - Lei Paulo Gustavo no município de Caucaia, conforme as condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 04, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. REVOGA A COMPETÊNCIA DE ORDENAR DESPESAS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC, NA FORMA QUE INDICA. O Presidente do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023: **CONSIDERANDO** o inciso II, do artigo 4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017; **RESOLVE: Art. 1º.** REVOGAR, a partir de 26 de fevereiro de 2025, de FERNANDO HENRIQUE PINHEIRO PAULINO, matrícula 92962, Assessor Especial I, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, simbologia ASS-I, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23/12/2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.354 de 01/08/2023, as atribuições que lhe foram conferidas na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais aplicadas à função de Ordenadora de Despesas, conferidas pela Portaria nº 01, de 09 de janeiro de 2025. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC,** em 26 de fevereiro de 2025. **FELIPE LEITE RIBEIRO – PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC.**

PORTARIA Nº 05, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. DELEGA O SERVIDOR JOSÉ LUCAS DA SILVA PINHEIRO, A COMPETÊNCIA DE ORDENAR DESPESAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-IMAC, NA FORMA QUE INDICA. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023: **CONSIDERANDO** o inciso II, do artigo 4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017; **CONSIDERANDO** a necessidade de assinaturas em empenhos, liquidações e demais atos de ordenação de despesas e o princípio da eficiência e eficácia do direito administrativo na gestão deste órgão público, o **Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia - IMAC. RESOLVE: Art. 1º.** DELEGAR, a partir de 26 de fevereiro de 2025, o servidor José Lucas da Silva Pinheiro, matrícula 92965, simbologia ASS- II, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23/12/2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.354 de 01/08/2023, as atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais aplicadas à função de Liquidante e Ordenador de Despesas. **Art. 2º.** O servidor supracitado no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, não recaindo responsabilidade sobre o Presidente, quando o mesmo utilizar da competência delegada nesta portaria. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC,** em 26 de fevereiro de 2025. **FELIPE LEITE RIBEIRO – PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC.**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS / AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2025.01.30.01/DIV. OBJETO: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados de Consultoria Jurídica na Implementação de Governança das Contratações de interesse das diversas Secretarias do município de Caucaia/CE. **PESSOA JURÍDICA:** BONFIM - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 22.503.041/0001-33. **VALOR:** R\$ 1.127.206,80 (um milhão, cento e vinte e sete mil e duzentos e seis reais e oitenta centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0501.04.122.0161.2.007.0000, 0620.10.122.0161.2.015.0000, 0701.08.122.0161.2.036.0000, 0821.12.122.0161.2.053.0000, 0901.04.122.0161.2.086.0000, 1601.04.122.0161.2.104.0000, 1801.04.181.0161.2.107.0000, 2001.04.122.0161.2.110.0000, 2201.04.122.0161.2.114.0000, 2601.04.122.0161.2.119.0000, 2701.04.122.0161.2.123.0000, 3201.04.122.0161.2.126.0000, 3301.09.122.0161.2.163.0000, 3501.04.122.0161.2.139.0000. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica. Com base no Parecer Jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICAMOS** a situação de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 74, III, “c” da Lei nº 14.133/2021. Caucaia, 03 de fevereiro de 2025. Carlos Eduardo dos Santos Marino - Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento, Francisco Dominguez Y Gouveia - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Glai Jones Alves Feitosa - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, Ana Cristina Dias Carneiro - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, Diana Helena Soares Rocha Marinho Saraiva - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Luciana Melo de Carvalho - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Leonardo Vieira Nepomuceno - Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura, Arthur Willian de Oliveira Lopes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude, Antonio Aginaldo de Oliveira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Francisco Wellington Caetano Costa - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, José Adi Carneiro Bastos Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, Francisco Gilson Xavier de Mesquita - Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito, Pedro Alves de Sousa Júnior - Ordenador de Despesas do Instituto de Previdência do Município de Caucaia e Sérvulo Moreira Sobrinho - Ordenador de Despesas da Controladoria Geral do Município.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.30.01-01-SDST REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2025.01.30.01 CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA JURIDICA NA IMPLEMENTAÇÃO DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.08.122.0161.2.036; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 **ASSINA PELO CONTRATANTE:** ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO **CONTRATADA:** BONFIM – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 22.503.041/0001-**, representada por Sr. José Bonfim de Almeida Junior; **VALOR TOTAL:** R\$ 152.841,60 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses podendo ser prorrogado **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Art. 74, inc. III, “c” da Lei nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 3625/2023. CAUCAIA/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2025. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - **ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.30.01-02-SPT REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2025.01.30.01 CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA JURIDICA NA IMPLEMENTAÇÃO DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601.04.122.0161.2.119; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 **ASSINA PELO CONTRATANTE:** FRANCISCO WELLINGTON CAETANO COSTA **CONTRATADA:** BONFIM – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 22.503.041/0001-**, representada por Sr. José Bonfim de Almeida Junior; **VALOR TOTAL:** R\$ 76.420,80 (setenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos), **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses podendo ser prorrogado **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Art. 74, inc. III, “c” da Lei nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 3625/2023. CAUCAIA/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2025. FRANCISCO WELLINGTON CAETANO COSTA - **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.30.01-03-SME REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2025.01.30.01 CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA JURIDICA NA IMPLEMENTAÇÃO DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0161.2.053; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 **ASSINA PELO CONTRATANTE:** FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA **CONTRATADA:** BONFIM – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 22.503.041/0001-**, representada por Sr. José Bonfim de Almeida Junior; **VALOR TOTAL:** R\$ 191.052,00 (cento e noventa e um mil, cinquenta e dois reais), **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses podendo ser prorrogado **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Art. 74, inc. III, “c” da Lei nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 3625/2023. CAUCAIA/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2025. FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.30.01-05-SMS REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº2025.01.30.01 CUJO OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA JURIDICA NA IMPLEMENTAÇÃO DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0620.10.122.0161.2.015; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 ASSINA PELO CONTRATANTE: GLAY JONES ALVES FEITOSA CONTRATADA: BONFIM – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 22.503.041/0001-, representada por Sr. José Bonfim de Almeida Junior;VALOR TOTAL: R\$ 162.394,20 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), VIGÊNCIA: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art.74, inc. III, “c” da Lei nº14.133/2021 e Lei Municipal nº 3625/2023. CAUCAIA/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.GLAY JONES ALVES FEITOSA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.30.01-06-AMT REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº2025.01.30.01 CUJO OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA JURIDICA NA IMPLEMENTAÇÃO DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3501.04.122.0161.2.139; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO GILSON XAVIER DE MESQUITA CONTRATADA: BONFIM – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 22.503.041/0001-, representada por Sr. José Bonfim de Almeida Junior;VALOR TOTAL: R\$ 76.420,80 (setenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos), VIGÊNCIA: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art.74, inc. III, “c” da Lei nº14.133/2021 e Lei Municipal nº 3625/2023.CAUCAIA/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2025. FRANCISCO GILSON XAVIER DE MESQUITA - ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.30.01-07-SDR REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº2025.01.30.01 CUJO OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA JURIDICA NA IMPLEMENTAÇÃO DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.04.122.0161.2.110; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 ASSINA PELO CONTRATANTE: LUCIANA MELO DE CARVALHOCONTRATADA: BONFIM – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 22.503.041/0001-, representada por Sr. José Bonfim de Almeida Junior;VALOR TOTAL: R\$ 47.763,00 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais), VIGÊNCIA: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art.74, inc. III, “c” da Lei nº14.133/2021 e Lei Municipal nº 3625/2023.CAUCAIA/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.LUCIANA MELO DE CARVALHO- ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.30.01-08-SECULT REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº2025.01.30.01 CUJO OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA JURIDICA NA IMPLEMENTAÇÃO DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3201.04.122.0161.2.126; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 ASSINA PELO CONTRATANTE: LEONARDO VIEIRA NEPOMUCENONCONTRATADA: BONFIM – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 22.503.041/0001-, representada por Sr. José Bonfim de Almeida Junior;VALOR TOTAL: R\$ 57.315,60 (cinquenta e sete mil, trezentos e quinze reais e sessenta centavos), VIGÊNCIA: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art.74, inc. III, “c” da Lei nº14.133/2021 e Lei Municipal nº 3625/2023.CAUCAIA/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2025. LEONARDO VIEIRA NEPOMUCENO- ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.30.01-09-SEINFRA REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº2025.01.30.01 CUJO OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA JURIDICA NA IMPLEMENTAÇÃO DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.04.122.0161.2.086ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 ASSINA PELO CONTRATANTE: DIANA HELENA SOARES ROCHA MARINHO SARAIVACONTRATADA: BONFIM – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 22.503.041/0001-, representada por Sr. José Bonfim de Almeida Junior;VALOR TOTAL: R\$ 57.315,60 (cinquenta e sete mil, trezentos e quinze reais e sessenta centavos), VIGÊNCIA: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art.74, inc. III, “c” da Lei nº14.133/2021 e Lei Municipal nº 3625/2023.CAUCAIA/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.DIANA HELENA SOARES ROCHA MARINHO SARAIVA- ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.30.01-10-SEFIN REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº2025.01.30.01 CUJO OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA JURIDICA NA IMPLEMENTAÇÃO DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0161.2.007 ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 ASSINA PELO CONTRATANTE: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO CONTRATADA: BONFIM – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 22.503.041/0001-, representada por Sr. José Bonfim de Almeida Junior;VALOR TOTAL: R\$ 76.420,80 (setenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos), VIGÊNCIA: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art.74, inc. III, “c” da Lei nº14.133/2021 e Lei Municipal nº 3625/2023.CAUCAIA/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.30.01-11-SEGURANÇA PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº2025.01.30.01 CUJO OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA JURIDICA NA IMPLEMENTAÇÃO DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1801.04.181.0161.2.107;ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 ASSINA PELO CONTRATANTE: ANTONIO AGINALDO DE OLIVEIRA CONTRATADA: BONFIM – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 22.503.041/0001-, representada por Sr. José Bonfim de Almeida Junior;VALOR TOTAL: R\$ 28.657,80 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), VIGÊNCIA: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art.74, inc. III, “c” da Lei nº14.133/2021 e Lei Municipal nº 3625/2023.CAUCAIA/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.ANTONIO AGINALDO DE OLIVEIRA-ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.30.01-12-SEJUV REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº2025.01.30.01 CUJO OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA JURIDICA NA IMPLEMENTAÇÃO DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.04.122.0161.2.114; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 ASSINA PELO CONTRATANTE: ARTHUR WILLIAN DE OLIVEIRA LOPES CONTRATADA: BONFIM – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 22.503.041/0001-, representada por Sr. José Bonfim de Almeida Junior;VALOR TOTAL: R\$ 38.210,40 (trinta e oito mil, duzentos e dez reais e quarenta centavos), VIGÊNCIA: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art.74, inc. III, “c” da Lei nº14.133/2021 e Lei Municipal nº 3625/2023.CAUCAIA/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.ARTHUR WILLIAN DE OLIVEIRA LOPES - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.30.01-13-SEPLAN REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº2025.01.30.01 CUJO OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA JURIDICA NA IMPLEMENTAÇÃO DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2701.04.122.0161.2.123;ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ADI CARNEIRO BASTOS NETOCONTRATADA: BONFIM – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 22.503.041/0001-, representada por Sr. José Bonfim de Almeida Junior;VALOR TOTAL: R\$ 76.420,80 (setenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos), VIGÊNCIA: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art.74, inc. III, “c” da Lei nº14.133/2021 e Lei Municipal nº 3625/2023.CAUCAIA/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.JOSE ADI CARNEIRO BASTOS NETO- ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.30.01-14-CGM REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº2025.01.30.01 CUJO OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA JURIDICA NA IMPLEMENTAÇÃO DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.04.122.0161.2.104ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 ASSINA PELO CONTRATANTE: SÉRVULO MOREIRA SOBRINHOCONTRATADA: BONFIM – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 22.503.041/0001-, representada por Sr. José Bonfim de Almeida Junior;VALOR TOTAL: R\$ 38.210,40 (trinta e oito mil, duzentos e dez reais e quarenta centavos), VIGÊNCIA: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art.74, inc. III, “c” da Lei nº14.133/2021 e Lei Municipal nº 3625/2023. CAUCAIA/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.SÉRVULO MOREIRA SOBRINHO - ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.30.01-15-IPMC REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº2025.01.30.01 CUJO OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA JURIDICA NA IMPLEMENTAÇÃO DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3301.09.122.0161.2.163ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 ASSINA PELO CONTRATANTE: PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIORCONTRATADA: BONFIM – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 22.503.041/0001-, representada por Sr. José Bonfim de Almeida Junior;VALOR TOTAL: R\$ 47.763,00 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais), VIGÊNCIA: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art.74, inc. III, “c” da Lei nº14.133/2021 e Lei Municipal nº 3625/2023.CAUCAIA/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR-ORDENADOR DE DESPESAS DOINSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.12.29.07.001, O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA neste ato representado pelo Ordenador de Despesas Sr. Fernando Henrique Pinheiro Paulino, referente a Dispensa de Licitação nº 2023.12.29.07, torna público para conhecimento de todos os interessados, a presente retificação do CNPJ do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.12.29.07.001 em comento, conforme segue: **ONDE SE LEIA:** CNPJ: XX.XXX.162/0001-06 **LEIA-SE:** CNPJ: XX.XXX.295/0001-43. FERNANDO HENRIQUE PINHEIRO PAULINO. ORDENADOR DE DESPESAS. Caucaia /CE, 25 de fevereiro de 2025.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.10.11.02/001-IMAC, O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA neste ato representado pelo Ordenador de Despesas Sr. Fernando Henrique Pinheiro Paulino, referente à Adesão (Carona Interna) nº 004/2024, torna público para conhecimento de todos os interessados, a presente retificação do CNPJ do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.10.11.02/001 em comento, conforme segue: **ONDE SE LEIA:** CNPJ: XX.XXX.162/0001-06 **LEIA-SE:** CNPJ: XX.XXX.295/0001-43. FERNANDO HENRIQUE PINHEIRO PAULINO. ORDENADOR DE DESPESAS. Caucaia /CE, 25 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.º 2025.02.25.01-DIV. OBJETO: PRÉ-QUALIFICACAO para a contratação de empresas especializadas para prestar serviços de locação de veículos automotores, destinados a atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Caucaia-CE. TIPO: MENOR PREÇO. O período para recebimento dos documentos dar-se-á até o dia 18 de março de 2025, às 10h00min (HORARIO DE BRASILIA). O Edital está disponível nos sítios: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, www.licitamaisbrasil.com.br. Vânia de Souza Pinheiro - Agente de Contratação. Caucaia/CE, 27 de fevereiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Prefeito**
Naumi Gomes de Amorim
- **Vice-Prefeita**
Ana Priscila Gois Menezes de Sousa

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none">■ Gabinete do Prefeito – GABPREF■ Gabinete da Vice-Prefeita – GABVICE
Kamyla Lima de Oliveira■ Autarquia Municipal de Trânsito – AMT■ Assessoria de Comunicação - ASCOM
Lucintha Maria Gomes da Silva■ Controladoria-Geral do Município – CGM■ Instituto de Previdência do Município de Caucaia – IPMC
Pedro Alves de Sousa Júnior■ Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC
Felipe Leite Ribeiro■ Ouvidoria-Geral do Município – OGM■ Procuradoria-Geral do Município - PGM
José Isaias Rodrigues Tomaz■ Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos – SEAD
Luciana Nara Saraiva de Amorim■ Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – SETEC
Machidovel Trigueiro Filho■ Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
Rebeca Timbo Paiva Lopes (Interino)■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR
Rodrigo Pereira Martins Amorim■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS
Danielle Sousa Alexandre Gonçalves | <ul style="list-style-type: none">■ Secretaria Municipal de Educação – SME
Camila Bezerra Costa da Silva■ Secretaria Municipal de Esporte E Juventude – SEJUV
Mickaue Franklin Bezerra■ Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN
Carlos Eduardo dos Santos Marino■ Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA
Francisco Quintino Vieira Neto■ Secretaria Municipal de Patrimônio E Transporte – SPT
José Alberto Rocha Junior■ Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAM
Luciana Cavalcanti Marinho■ Secretaria Municipal de Proteção Animal – SPA
Felipe Leite Ribeiro (Interino)■ Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Moacir de Sousa Soares■ Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSP
Antonio Aginaldo de Oliveira■ Secretaria Municipal de Trabalho – SMT
Danielle Sousa Alexandre Gonçalves (Interino)■ Secretaria Municipal de Turismo - SETUR
Rebeca Timbo Paiva Lopes■ Secretaria Executiva Regional da Grande Jurema – SER 1■ Secretaria Executiva Regional do Litoral – SER 2■ Secretaria Executiva Regional do Sertão – SER3 |
|---|--|

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.